



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

N.º 16/25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Pelas quinze horas e quinze minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, informou da ausência à presente reunião do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. Não compareceu ainda a Senhora Vereadora em regime de substituição Dra. Alexandra Leal, não tendo remetido até ao presente qualquer justificação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

A iniciar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara começou por parabenizar todos os envolvidos no X Estágio da Academia Artística do Município de



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua, nomeadamente os participantes, o Maestro e toda a estrutura de apoio, tendo destacado a excelente prestação no Concerto de encerramento, o qual foi marcado pela diferença, tendo sido inédita a atuação da Orquestra com um DJ, demonstrando que é possível conciliar projetos culturais de diferentes naturezas. Considerou que o espetáculo, que contou com mais de 120 participantes, e teve uma assistência de centenas de pessoas, foi um sucesso que contribuiu para a afirmação cultural do Concelho.

No âmbito das tradições, parabenizou os Ranchos Folclóricos do Concelho, nomeadamente os de Candosa, Verde Pinho e Várzea de Candosa, pelo seu trabalho na manutenção dos usos e costumes. Estendeu os parabéns a todas as Associações e Coletividades pelo dinamismo e pelo trabalho diário na promoção das suas atividades, que são importantes para manter Tábua como um território com vida própria. Mencionou a sua presença na Feira de São Tiago, em Pinheiro de Coja, uma das únicas feiras de gado da Região, felicitando os organizadores e a União de Freguesias pela sua continuidade.

Salientou que o Município, ao terminar as suas principais festividades com a FACIT, procura dar espaço e visibilidade a estes eventos locais, divulgando-os através da plataforma "Tábua, o Encanto das Beiras".

Referiu ainda a sua participação num evento na Oficina de Artes do Palco e no aniversário da empresa "Seara da Vila", um projeto de recuperação de uma antiga serração, transformando-o numa padaria, que considerou um sucesso e um exemplo de evolução e crescimento empresarial.

Informou que esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, onde foram abordados diversos projetos e onde reiterou a preocupação do Município com os atrasos do IHRU e com o cumprimento das metas do PRR.

No que diz respeito a obras municipais, informou que estão em curso os trabalhos para a implementação dos Bairros Comerciais Digitais, com conclusão prevista para setembro, bem como estão a decorrer as obras de substituição de condutas de água em Percelada, seguindo-se o Brejo e as Barras. Lamentou os



CÂMARA MUNICIPAL

atrasos da empresa responsável pela repavimentação de diversas vias no Concelho de Tábua, informando que, se os prazos não forem cumpridos, serão acionadas as multas contratuais.

Deu ainda nota de que se está a proceder à limpeza de fontes e depósitos por todo o Concelho e que, se necessário, o seu enchimento será assegurado pelos bombeiros.

Para finalizar, dirigiu uma palavra de reconhecimento aos Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, bem como a todos os Autarcas e agentes de Proteção Civil, pelo trabalho incansável no combate aos incêndios que têm lavrado na Região. Informou que, na véspera, esteve com o Senhor Vice-Presidente a percorrer as zonas afetadas em Arganil e Oliveira do Hospital, e que o Município de Tábua cedeu a sua máquina de rastos para apoiar o combate em Pampilhosa da Serra, num espírito de parceria e colaboração. Expressou a sua preocupação com a dimensão dos incêndios, estando a acompanhar em permanência o evoluir dos mesmos, e com a segurança das populações e de todos os operacionais no terreno.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente saudou a presença dos presentes, tendo iniciado a sua intervenção estendendo os agradecimentos a todos os envolvidos no X Estágio da Academia Artística do Município de Tábua, nomeadamente ao Maestro Pedro Carvalho e sua equipa, aos colaboradores do Centro Cultural pela logística, e aos serviços de Educação e Desporto pela cedência de equipamentos como o Centro Escolar e o pavilhão gimnodesportivo. Sublinhou o carácter intenso da semana para os 118 participantes, a maioria do Concelho, mas também de outros locais, considerando gratificante o reconhecimento externo a este projeto de elevada qualidade cultural.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, felicitou a União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros pela organização da Feira de São Tiago, uma tradição única na Região que continua a atrair muitos visitantes e a promover os produtos endógenos. Marcou ainda presença no almoço de convívio da Liga dos Combatentes, felicitando o Primeiro-Sargento Armando Costa pelo dinamismo demonstrado na mobilização de mais de 100 pessoas. Parabenizou também a empresa "Seara da Vila" pelo seu aniversário e pelo trabalho de excelência que desenvolve. Felicitou a Associação Cultural de Midões pela organização do seu festival de folclore, lamentando apenas a ausência de um Rancho convidado devido aos incêndios na sua terra de origem.

Informou que foi realizada a reunião do CLAS, na qual foi apresentado o balanço do primeiro semestre do projeto CLDS 5G, considerando gratificante o dinamismo da equipa e o facto de muitos dos eixos já terem iniciado as suas ações, algumas delas já concluídas.

No âmbito da Proteção Civil, deu nota da reunião da Comissão Municipal no dia 8 de agosto, na sequência do prolongamento do estado de alerta. Informou que os Autarcas de Freguesia foram convidados e puderam assistir ao briefing da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, tendo acesso em primeira mão à avaliação das condições meteorológicas. Referiu que, com a provável continuação do estado de alerta, não se pode baixar a guarda contra os incêndios. Agradeceu o trabalho dos Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, informando que três bombeiros de Tábua sofreram ferimentos ligeiros, sem gravidade, em Arganil, desejando-lhes rápidas melhoras. Concluiu, afirmando que o dispositivo Municipal de Proteção Civil se mantém atento e motivado, tendo conseguido controlar rapidamente as ocorrências registadas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

A Senhora Vereadora que após cumprimentar os presentes, iniciou a sua intervenção reforçando as felicitações à Academia Artística, enaltecendo o seu crescimento e o trabalho dos músicos, professores e famílias. Deu nota da sua



CÂMARA MUNICIPAL

presença nas festas em honra de Nossa Senhora das Neves em Midões, no jantar da Irmandade de Nossa Senhora do Loreto e na noite de fados em Vila Nova de Oliveirinha, dando os parabéns a todas estas associações pela sua dinâmica.

Informou que o novo sistema intermunicipal de transportes arrancou a 1 de agosto de forma normal no Concelho, e que o Município está a proceder à aquisição de nova sinalética e ao melhoramento de algumas paragens.

De seguida, fez um balanço das Férias Desportivas e Culturais, que decorreram em julho para crianças e jovens dos 6 aos 14 anos, o qual considerou como muito positivo, com feedback favorável dos participantes e encarregados de educação. Agradeceu a toda a equipa multidisciplinar envolvida, desde os técnicos de desporto, educação, biblioteca, professores de inglês, proteção civil e a arqueóloga municipal. Destacou o programa diversificado, que incluiu, pela primeira vez, saídas semanais, como uma aula de surf na Figueira da Foz e uma visita ao parque aquático em Viseu, bem como a atividade "Arqueólogo por um dia" que culminou com uma visita a Conímbriga, e um acampamento noturno no Estádio Municipal, que foi o momento mais aguardado. Concluiu, afirmando que este modelo de sucesso, com melhorias significativas face a anos anteriores, será replicado nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

O Senhor Vereador começou por saudar os presentes e associou-se às palavras dos seus colegas sobre os vários assuntos já abordados. Enalteceu a grande dinâmica do movimento associativo durante os meses de verão, considerando um orgulho o trabalho realizado pelas coletividades, evidenciando o esforço do Município em apoiá-las.

No âmbito da Juventude e do Desporto, destacou a celebração do Dia Internacional da Juventude, no dia 12 de agosto, que reuniu mais de 200 jovens de Tábua e Arganil numa parceria com a FAJDC. As atividades, que decorreram nas



CÂMARA MUNICIPAL

praias fluviais da Ronqueira e da Cascalheira, culminaram com um momento musical e cinema ao ar livre, uma inovação que foi muito apreciada pelos jovens.

Deu os parabéns aos atletas do BTT Tábua e às jovens de dança Ariana Dias e Maria Fonseca pelos seus resultados de relevo em competições nacionais e europeias.

Informou que o programa "Verão Ativo" continua a decorrer com sucesso, tendo já registado 121 participações em nove sessões de atividades físicas gratuitas. Mencionou também a realização do programa de "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas" e a participação da equipa da Escola Municipal de Atividades Aquáticas em torneios em Coimbra e Aveiro.

Para terminar, deu os parabéns ao Município pelos oito projetos distinguidos com o selo de "Excelência Autárquica" na área do Desporto, atribuído pela Cidade Social, destacando o galardão de ouro para o Centro de Marcha e Corrida e a EMAAT, e o galardão de diamante para as Férias Desportivas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

O Senhor Vereador usou da palavra para cumprimentar o Presidente e a restante vereação, desejando bom trabalho a todos. Expressou a sua preocupação com os incêndios que lavram nos Concelhos limítrofes, manifestando o desejo de que os "nossos bravos" consigam controlar a situação o quanto antes, para evitar que o fogo chegue ao nosso território e se repitam os "cenários de horror" de 2017.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

A Senhora Vereadora usou da palavra para cumprimentar o Executivo e a equipa de apoio à reunião. Sublinhou a aposta do Município nos programas culturais dirigidos às crianças e jovens, considerando-os um bom caminho para formar cidadãos com visão e experiências de vida. Destacou, como exemplo, o Estágio e o



CÂMARA MUNICIPAL

espetáculo final da Academia Artística, que considerou uma das muitas coisas boas que têm vindo a decorrer no Concelho.

Para finalizar, expressou a sua tristeza e preocupação com os incêndios que lavram na Região, lamentando a destruição da floresta e o risco para as populações, num momento em que a proteção do planeta é fundamental para garantir melhores condições de vida no futuro.

Findas as intervenções e sem pedidos de esclarecimentos, o Senhor Presidente passou para o II Período da Ordem do Dia do Gabinete da Presidência.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/25, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Foi presente a ata da reunião ordinária n.º 12/25, de 12 de junho de 2025. Questionados os membros da Câmara sobre eventuais comentários ou alterações, e não tendo sido registada qualquer observação, foi a mesma submetida a votação. Foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida ata.

2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ARCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O MUNICÍPIO DE TÁBUA - CENTRO DE RECURSOS PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO NÍVEL 1

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de celebração de um protocolo de colaboração com a ARCIAL. Esclareceu que, previamente à elaboração da proposta, foi feita uma análise junto de outros centros de formação e entidades para verificar se já existia uma resposta similar no território. Tendo-se concluído pela sua inexistência, o Município avança agora com este



CÂMARA MUNICIPAL

protocolo para a implementação de um Centro de Recursos para a Qualificação e o Emprego de Nível 1, destinado a apoiar pessoas com deficiência.

Deliberação n.º 242 - Presente a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tábua e a ARCIAL – Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital, reconhecendo o Município da importância da atuação do Centro de Recursos para a Qualificação e o Emprego (CRQE) da ARCIAL para o desenvolvimento local e promoção da inclusão social e profissional da população com deficiência e incapacidade, bem como no âmbito das políticas de Igualdade de Oportunidades e Não discriminação, visando a cedência gratuita de um espaço físico, por parte do Município à ARCIAL, adequado para a realização das atividades previstas no âmbito da intervenção do CRQE Nível 1 (atendimentos, sessões individuais ou de grupo, ações de sensibilização, entre outras atividades), documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a celebração do referido Protocolo, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal.

3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADI – TÁBUA DE CERVEJAS

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara fez o enquadramento da proposta, explicando que a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital promoveu o Festival “Tábua de Cervejas”, uma iniciativa de promoção do comércio local e das cervejas artesanais. Informou que a atividade foi alvo de uma candidatura ao IEFP, no âmbito do programa de apoio ao artesanato, e que, apesar da expectativa inicial de um financiamento de cerca de 10.000,00€, o valor efetivamente atribuído foi de pouco mais de mil euros. Dado que as despesas da iniciativa foram superiores ao apoio recebido, o Município propõe agora a



CÂMARA MUNICIPAL

atribuição de um apoio financeiro para colmatar essa diferença. Considerou a iniciativa bem-organizada e com potencial para perdurar no tempo, acrescentando que o IEFP foi sensibilizado para a necessidade de um maior apoio a estes eventos.

Deliberação n.º 243 - Presente a informação n.º 07/GAP/2025, datada de 11 de agosto de 2025, onde constam as despesas suportadas e tendo em consideração o trabalho desenvolvido pela citada entidade inerente às ações relacionadas com a promoção das Artes e Ofícios, nomeadamente no desenvolvimento da atividade Festival “Tábua de Cervejas”, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, atribuir um apoio financeiro à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, no montante de 3.863,00€ (três mil, oitocentos e sessenta e três euros), para colmatar a diferença entre o apoio recebido pelo IEFP e as despesas realizadas com o marketing e divulgação do evento, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E MELHORAMENTOS DO SERGUDO/APOIO FINANCEIRO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se trata de um apoio pontual, no valor de 1.300,00€, à Associação Cultural Recreativa e Melhoramentos do Sergudo, para fazer face a investimentos necessários.

Aproveitando o tema dos apoios ao associativismo, o Senhor Presidente informou que o Município tem vindo a trilhar um caminho de recuperação financeira junto das Associações. Esclareceu que, tanto nas associações desportivas como nas culturais, foi recuperado um ano de dívidas, estando agora os pagamentos regularizados, com exceção dos casos em que as Associações ainda não entregaram toda a documentação necessária. Referiu que o mesmo se aplica aos clubes desportivos e que se está a trabalhar para regularizar também uma dívida existente com uma Associação Humanitária.



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo questionou se, para a atribuição destes apoios, está a ser cumprido o critério de que as Associações devem apresentar um plano de atividades que demonstre dinamismo e desenvolvimento para a comunidade.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente, acrescentando que, para além da atividade, é exigida a apresentação de toda a documentação legalmente necessária (Segurança Social, Finanças, etc.). Informou ainda que o Município comunicou às Associações a existência de uma medida excecional para a regularização da sua situação, e que continuará a sensibilizá-las e a ajudá-las nesse processo.

Deliberação n.º 244 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 24/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Cultural Recreativa e Melhoramentos do Sergudo, que reconhecendo a importância que tem na comunidade onde se insere e o seu contributo para a manutenção das tradições locais e do património cultural e na valorização e dinamização da vida associativa concelhia numa lógica de partilha, convívio e intergeracionalidade, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.



CÂMARA MUNICIPAL

5. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA – RELACIONAMENTO INTELIGENTE – ALARGAMENTO DOS SERVIÇOS DIGITAIS LOCAIS DA ÁREA DO URBANISMO, EM REGIME DE AVENÇA – CONSULTA PRÉVIA N.º 94-S/2025 / EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu os pontos 5, 6 e 7, informando que todos se referiam a propostas de contratação de serviços que requeriam um parecer prévio vinculativo. Especificamente sobre o ponto 5, explicou que se destinava à modernização e agilização dos processos do urbanismo, nomeadamente através da criação de formulários online.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo solicitou um esclarecimento sobre o método de cálculo do preço base para os procedimentos de consulta prévia, uma vez que ainda não há uma empresa adjudicada.

Em resposta, foi esclarecido que o valor apresentado corresponde ao preço base, ou seja, o montante máximo que a autarquia se dispõe a pagar pelo serviço. Este valor é estabelecido após uma consulta ao mercado, sendo o contrato posteriormente adjudicado à entidade que, de entre as convidadas, apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, abaixo desse valor máximo.

Deliberação n.º 245 - Presente a informação jurídica n.º 25/2025 da Técnica Superior, Inês Gonçalves, datada de 7 de agosto, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo, referente ao processo n.º 2025 / 300.10.001/95 de Consulta Prévia n.º 94-S/2025 para aquisição de serviços de assessoria técnica – relacionamento inteligente – alargamento dos serviços digitais locais na área do urbanismo, na modalidade de avença, com convite a três entidades, documento que se dá por reproduzido. Foi submetido à consideração do órgão executivo, tendo em conta o cumprimento dos requisitos legais e a existência de verba disponível que confira parecer prévio favorável à celebração do presente contrato de prestação de serviços conforme as peças do procedimento.

Face ao contextualizado, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0



CÂMARA MUNICIPAL

abstenções, aprovar o presente parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que estabelece o Regime Geral do Trabalho em Funções Públicas conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que consagra o Orçamento de Estado para 2025.

6. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE PROJETO “ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL – MEMÓRIAS DE TÁBUA”, EM REGIME DE TAREFA – AJUSTE DIRETO N.º 95-S/2025 / EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

De seguida, foi apresentado o ponto seis da Ordem do Dia.

Deliberação n.º 246 - Presente a Informação Jurídica n.º 26/2025 da Técnica Superior, Inês Gonçalves, datada de 7 de agosto, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2025 / 300.10.001/96 de Ajuste Direto n.º 95-S/2025 para aquisição de serviços para a Revisão de projeto de “Alteração e Ampliação de uma Edificação para Centro Interpretativo do Mundo Rural – Memórias de Tábuva”, na modalidade de tarefa, documento que se dá por reproduzido. Foi submetido à consideração do órgão executivo, tendo em conta o cumprimento dos requisitos legais e a existência de verba disponível que confira parecer prévio favorável à celebração do presente contrato de prestação de serviços conforme as peças do procedimento.

Face ao contextualizado, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD-PSD/CDS/PP “Coragem para Mudar”, aprovar o presente parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que estabelece o Regime Geral do Trabalho em Funções Públicas conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a



CÂMARA MUNICIPAL

Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que consagra o Orçamento de Estado para 2025.

7. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA – GOVERNAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTELIGENTE, EM REGIME DE AVENÇA – CONSULTA PRÉVIA N.º 89-S/2025 / EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

Por fim, foi apresentado o ponto sete da Ordem do Dia. Tendo a metodologia de contratação sido previamente esclarecida, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 247 - Presente a Informação Jurídica n.º 27/2025 da Técnica Superior, Inês Gonçalves, datada de 7 de agosto, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2025 / 300.10.001/94 de Consulta Prévia n.º 89-S/2025 para aquisição de serviços de assessoria técnica – governação e regulamentação inteligente, na modalidade de avença, com convite a três entidades, documento que se dá por reproduzido. Foi submetido a aprovação do órgão executivo, tendo em conta o cumprimento dos requisitos legais e a existência de verba disponível que confira parecer prévio favorável à celebração do presente contrato de prestação de serviços conforme as peças do procedimento.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o presente parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que estabelece o Regime Geral do Trabalho em Funções Públicas conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que consagra o Orçamento de Estado para 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

8. AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA À CONCELHIA DE TÁBUA DO PARTIDO SOCIALISTA

O Senhor Presidente da Câmara, por impedimento não participou na discussão e votação do ponto, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que, tendo sido aprovada em reunião anterior a cedência do Jardim Sarah Beirão para a apresentação de candidatos pela Concelhia de Tábua do Partido Socialista, a mesma entidade solicitou agora a alteração do local para o Centro Cultural de Tábua, mantendo-se a data de 17 de agosto, devido às elevadas temperaturas previstas.

O Senhor Vereador Vítor Melo questionou sobre a isenção de taxas. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que os partidos políticos, ao abrigo de legislação própria, estão isentos do pagamento de taxas relativas à utilização de espaços públicos para a sua atividade.

Deliberação n.º 248 - Presente o email remetido pela Concelhia de Tábua do Partido Socialista, datado de 11 de agosto de 2025, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização da apresentação dos seus candidatos às Eleições Autárquicas 2025, no Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 17 de agosto de 2025, tendo em consideração o pedido efetuado anteriormente para a utilização do Jardim Sarah Beirão e o facto de estarem previstas temperaturas elevadas para esta semana.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a realização da supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas ao abrigo do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas na sua atual redação.

9. AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA ANEXA AO PAVILHÃO MULTIUSOS À CONCELHIA DE TÁBUA DO PARTIDO SOCIALISTA.

O Senhor Presidente da Câmara, por impedimento não participou na discussão e votação do ponto, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara apresentado a proposta de autorização para a utilização da estrutura anexa ao Pavilhão Multiusos



CÂMARA MUNICIPAL

pela Concelhia de Tábua do Partido Socialista, para a realização do Comício de Final de Campanha. Esclareceu que se trata do novo espaço que serviu de área de restauração durante a FACIT.

Deliberação n.º 249 - Presente o email remetido pela Concelhia de Tábua do Partido Socialista, datado de 22 de julho de 2025, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a utilização da estrutura anexa ao Pavilhão Multiusos para a realização do Comício de Final de Campanha Autárquica 2025, no dia 10 de outubro de 2025, a partir das 14h00m. Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a realização da supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas ao abrigo do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas na sua atual redação.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

10. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O ANO DE 2025, ATÉ AO MONTANTE DE 252.027,00€/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, esclarecendo que, tendo o empréstimo para a aquisição de dois autocarros elétricos já sido aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, o assunto vinha agora a reunião para a aprovação das cláusulas contratuais apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., um passo necessário para a formalização do contrato.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo teceu considerações sobre as taxas de juro propostas, notando que, embora a taxa final de 2,55% fosse elevada, a componente base da taxa era favorável.

Deliberação n.º 250 - Presente a minuta do Contrato de Crédito de médio e longo prazo, na modalidade de Abertura de Crédito em Conta Corrente, até ao montante



CÂMARA MUNICIPAL

de 252.027,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil e vinte sete euros), da Caixa Geral de Depósitos S.A., a celebrar entre a referida instituição bancária e o Município de Tábua e que se destina à aquisição de dois autocarros elétricos, documento que se dá por reproduzido.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as mesmas, bem como concordar com a outorga do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO.

11. ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇAS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, referente a vários pedidos de isenção de taxas relativos a licenças especiais de ruído. Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 251 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 03/2025/BU, da Assistente Técnica, Margarida Santos, da DAF, datada de 31 de julho, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – UM AUXILIAR DE APOIO À SAÚDE.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de abertura de um procedimento concursal para a contratação de um assistente operacional, na área de Auxiliar de Apoio à Saúde, para o Centro de Saúde de Tábua. Explicou que esta abertura se deve à necessidade de substituir o recurso humano que ocupava anteriormente o posto e que rescindiu o contrato. Esclareceu ainda que o contrato anterior, estabelecido através de uma bolsa de recrutamento, tinha chegado ao seu termo por ter ultrapassado a duração máxima de dezoito meses.

Deliberação n.º 252 - Presente a Proposta n.º 3/RH/2024, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro, que se dá por reproduzida, relativa à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nomeadamente, um posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Apoio à Saúde, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025.

Face ao contextualizado no referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a abertura do respetivo procedimento concursal para recrutamento, por tempo indeterminado, do posto de trabalho em questão, nos termos da alínea k, do n.º 3 do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 4, do artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), nas suas redações atuais.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

13. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara informou que a apresentação dos processos desta divisão seria feita pela Senhora Vereadora Susana Mendes, em substituição da Chefe de Divisão.

Deliberação n.º 253 – A Senhora Vereadora apresentou o processo de licenciamento requerido pela Associação Cultural Recreativa e Melhoramentos do Sergudo, referente à construção de edifícios de recreio e lazer e muros de vedação em Outeiro, Sergudo. Esclareceu que o processo se encontra devidamente instruído e em conformidade com o Plano Diretor Municipal, cumprindo com o estabelecido para a sua localização em solo rural, na subcategoria de espaço agrícola. A proposta apresentada foi, assim, a de aprovação do projeto de arquitetura.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 149/2025, datada de 25 de julho de 2025, do Arquiteto, José Fonseca, com a proposta de aprovação da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 254 - De seguida, foi presente o Processo de Informação Prévia n.º 08/2025/5, requerido pela Cultivarts – Promoção Imobiliária, Lda., referente à construção de doze moradias em banda, em Lameira, freguesia de Midões. A Senhora Vereadora informou que, apesar de o processo estar bem instruído, a pretensão não se encontra em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Explicou que o prédio se situa em solo rústico, na subcategoria de espaço florestal, não cumprindo com os artigos 48 e 49 do PDM, nem com o artigo 12 do REMUET relativamente ao número de edificações. Adicionalmente, por se situar em



CÂMARA MUNICIPAL

território florestal, não cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021. Por estes motivos, a informação técnica propunha a emissão de um parecer prévio desfavorável.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 132/2025, datada de 16 de julho de 2025, do Arq.º José Fonseca, e à proposta para a emissão de informação prévia desfavorável, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 21 de março de 2023, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, emitir informação prévia desfavorável, nos termos do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo a mesma ser revista se demonstrado o cumprimento cumulativo do estabelecido nas alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 72.º-B do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e se o município determinar a reclassificação do solo rústico para urbano, nos termos da mesma disposição legal.

14. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

A Senhora Vereadora Susana Mendes apresentou o ponto, relativo à aprovação do projeto de execução da obra de “Alteração e ampliação de Edifício para a instalação de incubadora do queijo”, informando que o licenciamento de obras já havia sido deferido em reunião anterior.

No uso da palavra, o Senhor Vereador David Pinto fez um esclarecimento, referindo que o projeto não se trata de uma queijaria comunitária, como inicialmente concebido, uma vez que tal seria inviável devido aos múltiplos requisitos legais. Explicou que o projeto evoluiu para uma "incubadora e oficina do queijo", com um foco turístico e pedagógico, visando a preservação das tradições e a valorização da Região demarcada do Queijo Serra da Estrela, o que considerou positivo.

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que a adaptação dos projetos às fontes de financiamento é muitas vezes necessária, e que neste caso se aproveitou uma oportunidade para requalificar um edifício que necessitava de intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Vítor Melo, por sua vez, parabenizou o Executivo pela iniciativa de explorar a fileira do Queijo Serra da Estrela com fins turísticos e pedagógicos.

O Senhor Presidente da Câmara contextualizou este projeto na estratégia "Tábua, o Encanto das Beiras", que inclui também o Centro Interpretativo do Mundo Rural e o Tábua Welcome Center, formando um "triângulo de equipamentos visitáveis". Defendeu a escolha da antiga Escola de Vila do Mato para este projeto, argumentando que a construção de um edifício de raiz seria inviável e que o projeto foi apresentado e aceite pela população local. Esclareceu que, apesar de alguma controvérsia com a Irmandade de Santa'Ana, o Município está disponível para encontrar soluções futuras que permitam dinamizar o Parque de Sant'Ana e apoiar a Associação, nomeadamente com a instalação de um parque infantil. Considerou que o projeto da incubadora se enquadra perfeitamente na estratégia de atração turística do Concelho.

A Senhora Vereadora Susana Mendes reforçou que a escolha do local foi feita com razoabilidade, após análise de várias alternativas, e que a opção pela antiga Escola, com a sua grandeza e espaço, se revelou a mais adequada.

Deliberação n.º 255 - Presente a informação n.º 167/2025, datada de 7 de agosto de 2025, do Arq.º José Manuel Fonseca, propondo a aprovação do projeto de execução da obra "Alteração e ampliação de Edifício para a instalação de incubadora do queijo", documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 2 votos contra dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP "Coragem para Mudar", e 0 abstenções, aprovar o projeto de execução da obra "Alteração e ampliação de Edifício para a instalação de incubadora do queijo", conforme disposto na informação técnica em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

15. CONCURSOS E CONSULTAS.

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Engenheiro José Lima, para a apresentação dos processos.

Deliberação n.º 256 - Foi presente o processo do Concurso Público n.º 80-E/2025, relativo à “Requalificação e ampliação do Jardim de Infância de Tábua”. O Senhor Chefe de Divisão informou que, após a receção das propostas, a deliberação em causa visava a aceitação da lista de erros e omissões reportada pelo júri do procedimento, um passo prévio à adjudicação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da ata n.º 1, datada de 30 de julho de 2025, do Júri do Procedimento, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Coragem para Mudar”, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, no que diz respeito à aceitação da lista de erros e omissões reportada, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 5, do artigo 50.º do CCP.

Deliberação n.º 257 - No seguimento do mesmo concurso público, o Senhor Chefe de Divisão explicou que, tendo sido identificado um erro no valor da mão de obra na lista de erros e omissões, a deliberação visava a publicitação e notificação dessa correção a todos os interessados.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da ata n.º 2, datada de 6 de agosto de 2025, do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados



CÂMARA MUNICIPAL

pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, no que diz respeito à publicitação deste esclarecimento na plataforma eletrónica utilizada pelo Município e à sua notificação a todos os interessados.

Deliberação n.º 258 - Foi presente a Informação n.º 021/2025, relativa à necessidade de substituição do gestor do contrato da empreitada de “Requalificação da Escola Secundária de Tábua”. O Senhor Chefe de Divisão esclareceu que a proposta visava nomear a Arquiteta Ana Abrantes em substituição da Engenheira Luísa Marques. Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nomear os técnicos José Luís Ferreira Lima e Ana Filipe Rodrigues Abrantes como gestores do referido contrato.

Deliberação n.º 259 - Foi presente o processo de concurso público para a “Aquisição de motoniveladora nova”. Após esclarecimentos de que o preço base de 350.000,00€ (sem IVA) foi definido com base em consulta ao mercado e que o caderno de encargos define as especificações técnicas da máquina, a proposta foi submetida a votação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 091/2025, datada de 29 de julho de 2025, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, tomar a decisão de contratar, adotar o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, aprovar as peças do procedimento e delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para a condução do mesmo.

Deliberação n.º 260 - Foi presente o processo de Consulta Prévia n.º 82-S/2025, relativo à aquisição de serviços de “Fornecimento de refeições escolares nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Concelho de Tábua, no Ano Letivo



CÂMARA MUNICIPAL

2025/2026”. A Senhora Vereadora Susana Mendes já havia contextualizado o ponto anteriormente.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao Relatório Final da referida Consulta Prévia, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a adjudicação à empresa UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pela quantia de 399.290,98€, acrescido de IVA, e aprovar a respetiva minuta do contrato.

16. AUTOS DE MEDIÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara deu início ao ponto 16, passando a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente para a apresentação dos autos de medição.

Deliberação n.º 261 - Foi presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Construtora Santovaiense – Construtora Civil e Obras Públicas, Lda, da empreitada de “Alteração de antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha” – C.P. n.º 90-E/2024, no valor de 4.887,40€ (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 262 - Foi presente o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da empresa Construtora Santovaiense – Construtora Civil e Obras Públicas, Lda, da empreitada de “Alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário do Espadanal, no âmbito da candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” – C.P. n.º 70-E/2023, no valor de 34.983,11€ (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três euros e onze cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.

E eu, Nádía Andreia Soares dos Santos, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
